



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bela Vista de Goiás

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 27/06/24

Servidor (a) Responsável

Erasmere Bonifácio de Souza
Agente Administrativo
Decreto nº 249/2007

DECRETO Nº 371/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma
que especifica e dá outras providências”.

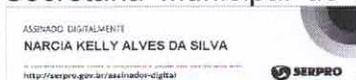
A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **ELETRICISTA I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, **a partir de 27 de junho de 2024**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em fase única no dia 03/09/2023, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 010/2004 e nº 094/2016, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
JOAO MARCOS DE JESUS CARDOSO	6426301	1º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bela Vista de Goiás

comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de **27/06/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
27 dias do mês de junho de 2024.



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita

